



DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO-GP - 44742024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO, PARA QUE SURTA UM SÓ EFEITO, O QUAL, DEPOIS DE LIDO, SERÁ ASSINADO DE FORMA ELETRÔNICA PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES LEGAIS DAS INSTITUIÇÕES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. MARCOS AURÉLIO ALVES DE FREITAS – PRESIDENTE DA CAEMA.

RESENHA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2022 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66695/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0072/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 29/06/2024 E TÉRMINO EM 29/06/2025; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.486.217,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 5.2. A DESPESA PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE SERÁ ALOCADA À DOTAÇÃO CONSIGNADA AO CONTRATANTE, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 5.3. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO 2024NE001092-TJMA, EMIRIDA EM 11/06/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º 48892024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI E ART. 55, III DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO – GP N.º 25, DE 20 DE MAIO DE 2013; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SÓCRATES SLONG – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 302/2024 – Quinto Termo Aditivo n.º 023/2024 ao Contrato n.º 028/2018 – Processo n.º 0001876.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GILVAN SAMPAIO VIEIRA, CPF n.º 052.119.714-77. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato n.º 028/2018, por mais 01 (um) mês, com início a partir de 25/06/2024 à 25/07/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626, ND: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 15001010000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Gilvan Sampaio Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 305/2024 – Segundo Termo Aditivo n.º 026/2024 ao Contrato n.º 051/2022 – Processo n.º 0001910.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.739.367/0001-85. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato n.º 051/2022, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 339039.14- Locação de Veículos; FR: 1500101000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Suelen Pereira Martins Aguiar. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N.º 2024.120.206.03492-CAEMA; CONTRATO: N.º 030/2021-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,** neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.\*\*\*.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG N.º 3015\*\*\*941 SSP/MA, CPF N.º 7268\*\*\*13-9; CONTRATADA: QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n.º 10.935.566/0001-69,** neste ato representado por **DANIEL MORENO COELHO RUGGERI, CI n.º portador da CI n.º 97370898-0 e CPF n.º 953.\*\*\*.713-15. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 27.07.2024 a 26.07.2025; VALOR: R\$ 2.059.019,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 -NATUREZA DE DESPESA: 33.90.99-FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000; BASE LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 19/06/2024.**